



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
SECRETARIA-GERAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NA AQUISIÇÃO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Secretaria-Geral da Guarda. **Endereço:** Largo do Carmo. **Código postal:** 1200-092. **Localidade:** Lisboa. **Telefone:** 213217218. **Fax:** 213474819. **Endereço Eletrónico:** cq.sg@gnr.pt

2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de edifício destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, designadamente para instalar um Centro de Formação da área ambiental e nos diferentes âmbitos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), e Guardas-florestais; um Centro Nacional integrado de Controlo da Guarda, no âmbito do SGIFR (de forma a assegurar a gestão operacional da atividade da Guarda Nacional Republicana, neste domínio); a criação do Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOP), alternativo; a deslocalização de algumas especialidades da Companhia de Intervenção de Proteção e Emergência (CIPE), que se situa na Pontinha, em Lisboa (zona de elevado risco) e uma eventual deslocalização da Companhia de Ataque Estendido (CATE), de Aveiro. **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel sito na Batalha, com boas acessibilidades e apoio ao Santuário de Fátima. **Tipo de Contrato:** Aquisição.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1.

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Proposta, com a identificação do(s) proprietário(s), endereço postal e outras formas de contacto, descrição do imóvel, valor de aquisição, fotografias, planta de localização, planta do imóvel, declaração de não dívida do proprietário perante as Finanças e Segurança Social, cópia da caderneta predial, cópia da certidão permanente, áreas em m², ano de construção, cópia do alvará da licença de utilização, cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior, valor de venda

Será proposto para aquisição o imóvel que apresentar melhor rácio/condições e área/localização do mesmo

5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

7. 66 (sessenta e seis) dias.

8. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS

Guarda Nacional Republicana

Morada: Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa

9. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Coronel Jorge Manuel Lobato Barradas, Chefe da Secretaria-Geral da Guarda.